

FACULDADES UNIDOCTUM
CURSO SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

LUCIMAR ALVES DE MATOS VITOR

**A Atuação Profissional do Assistente Social nos Centros de Referência de
Assistência Social no Município de Vargem Alegre-MG**

Caratinga

2023

LUCIMAR ALVES DE MATOS VITOR

**A Atuação Profissional do Assistente Social nos Centros de Referência de
Assistência Social no Município de Vargem Alegre-MG**

LUCIMAR ALVES DE MATOS VITOR – DOCTUM CARATINGA/MG¹
LORENA DA SILVA GRILLI – REDE DE ENSINO DOCTUM²

CARATINGA

2023

¹ formação acadêmica – *e-mail*: lucimarmatosalves17@gmail.com

² Professora EaD do Trabalho de Conclusão de Curso, Especialista em Serviço Social – *e-mail*:
prof.lorena.grilli@doctum.edu.br

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. CAPITULO I – 1.1- Breve Histórico da Política da Assistência Social e Algumas Considerações sobre a Política de Assistência Social desde a Constituição Federal de 1988 até a Contemporaneidade.....	7
3. CAPITULO 2 – 2.1 - Atuação Profissional no Centro de Referência da Assistência Social do Município de Vargem Alegre-MG - Demandas e Desafios.....	13
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	17

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem como tema A Atuação Profissional do Assistente Social nos Centros de Referência de Assistência Social no Município de Vargem Alegre-MG. A escolha do objetivo de pesquisa se deu devido a minha inserção como estagiária nesta instituição. Os desafios para a atuação dos profissionais são muitos, e existem aspectos que interferem no cotidiano de trabalho, como por exemplo, o clientelismo, a falta de recursos materiais e humanos, dentre outros. Durante o período de estágio, acompanhei o trabalho desenvolvido pelos Assistentes sociais. E foi o que me motivou a compreender a atuação profissional do Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social criado em 2004, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e intra-familiar nos territórios de sua abrangência, por meio do desenvolvimento de potencialidade, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos da cidadania. No CRAS a presença dos Assistentes Sociais é fundamental e sua intervenção profissional, é de grande importância para a instituição, mas principalmente para a vida dos usuários, pois através do seu exercício profissional esses profissionais buscam a garantia dos direitos dos usuários. A partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social, passou a ser direito do cidadão e dever do Estado, mas ao longo dos anos, o gasto com as políticas sociais tem sido cada vez menor.

1- INTRODUÇÃO

A escolha do tema desta pesquisa justifica-se por minha inserção como estagiária, de Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Vargem Alegre/MG.

Ao longo deste tempo estagiando e acompanhando o trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais, me motivou a pesquisar e dar respostas para as seguintes perguntas: Como foi a trajetória histórica da Assistência Social? O que mudou na intervenção profissional com a implementação da Política da Assistência Social desde a Constituição Federal de 1988 até a Contemporaneidade? Como se dá a intervenção dos profissionais neste espaço? Como lidam com os desafios? Quais os principais fatores que interferem na atuação dos Assistentes Sociais? Quais as principais demandas desses profissionais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)?

Em municípios do interior, como Vargem Alegre/MG, as relações de poder dentro da instituição e a interferência política dificultam o desenvolvimento das atividades dos diferentes profissionais, uma vez que tais relações são permeadas por práticas assistencialistas e clientelistas que ainda persistem nos dias de hoje.

O Assistente Social está inserido a um cenário de grandes contradições e em meio a esses desafios devem buscar sempre garantir o direito social dos usuários e lutar pela equidade e justiça social, buscando ser um profissional ativo e não só um mero executor das políticas sociais.

Acredito que essa pesquisa poderá contribuir para o debate sobre a intervenção profissional dos Assistentes Sociais no CRAS. Além de possibilitar que os profissionais que trabalham nesses espaços possam identificar as principais semelhanças e diferenças encontradas no seu dia a dia de trabalho, contribuindo para que os mesmos possam pensar individual e coletivamente sobre sua intervenção profissional e para que novas questões possam surgir e soluções possam ser propostas.

Essa pesquisa poderá servir como fonte de pesquisa para novos projetos e trabalhos acadêmicos e qualificar a atuação desses profissionais. E mostrar a importância do

Assistente Social dentro do CRAS, compreendendo o papel estratégico que a instituição tem ocupado dentro da Proteção Social Básica (PSB), e identificar quais são as políticas públicas oferecidas pelas mesmas.

A responsabilidade da atuação do profissional dentro do CRAS, oportuniza dar condições, estimular potencialidade à população assistida e identificar quais são as necessidades para o desenvolvimento do seu trabalho.

A Metodologia utilizada é de cunho bibliográfico no intuito de conhecer a atuação dos profissionais no CRAS, e analisar quais são as ferramentas de trabalhos que regem fundamentos éticos, as condutas, posturas e práticas desses profissionais relacionados aos direitos e deveres correlatos a profissão, segundo o código de ética de 15 de março de 1993, e Lei 8.662/93. Embora regulamentada como uma profissão liberal e autônoma, segundo Marilda V. Iamamoto (2012,p.63). “O serviço social não realiza como tal. Isso significa que o Assistente Social não detém todos os meios necessários para a efetivação de seu trabalho: financeiro, técnico e humano necessário ao exercício profissional autônomo”.

Segundo Faleiros (2000 p.135) “trás a questão de metodologia estar embasada na discussão teórica de articulação entre o fazer e o poder no processo de estruturação das relações sociais, ou seja, é preciso analisar as condições e as recomendações para desenvolver uma determinada ação, tendo em mente que pode haver consequências previstas em decorrência da estratégica, recursos e meio que foram planejados para conduzir os efeitos”.

O Assistente Social é um profissional cuja atribuição tem cunho interventivo, graças à formação multidisciplinar das ciências humanas e sociais que possibilitam análise e intervenção de situações adversas, como em situações que reflitam realidade social, presentes em determinados, contextos e ambientes sócias.

Iamamoto (2008 p.199) “ Diz que para compreender a metodologia do serviço social não se deve percebê-la separada da sociedade, pois ela diz respeito ao modo de ler, interpretar e se relacionar com a realidade social. Isso mostra a importância e atenção que o serviço social deve à formação profissional para atuar nas instituições procurando não só entender a realidade na qual o indivíduo está inserido, mas está presente para

conhecer as necessidades e o contexto social e dinâmico das instituições vinculadas à sociedade civil, política, as articulações e relações das distintas camadas da sociedade, a fim de defender áreas da assistência, pesquisa e educação com a finalidade de apresentar propostas concretas aos usuários.

Para compreendermos os desafios e possibilidades para a atuação profissional dos Assistentes Sociais no Centro de Referência de Assistência Social no município de Vargem Alegre/MG, será feita uma divisão de trabalho em dois capítulos.

No primeiro capítulo será abordado uma contextualização de um breve histórico da política da Assistência Social e algumas considerações sobre a política de Assistência Social desde a Constituição Federal de 1988 até a contemporaneidade.

No segundo capítulo contextualizou-se a atuação profissional no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Vargem Alegre-MG - Demandas e desafios.

CAPÍTULO I

1.1 - Breve Histórico da Política da Assistência Social e Algumas Considerações sobre a Política de Assistência Social desde a Constituição Federal de 1988 até a Contemporaneidade

Até a década de 1930 a prática assistencial era desenvolvida pela Igreja Católica e organizações de caridade com práticas disciplinadoras sem compreensão da pobreza como expressão da questão social.

O Estado nesse momento não fazia nenhuma intervenção na área social, e sim as Igrejas Católicas e as organizações de caridade, onde a pobreza era vista como um problema individual e tratada como o caso de polícia através do aparato repressor do estado³. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013).

Desde o surgimento das medidas públicas de proteção social no Brasil, estas são marcadas pela estratificação do acesso a serviços e do público alvo. Dessa forma, historicamente, o atendimento das demandas se restringe ao locus ocupacional no qual determinado trabalhador está incluído, assim sendo, vivencia-se nesse âmbito, um sistema de proteção social de benefícios duais, uma vez que grande parte da população, - trabalhadores autônomos desempregados – não obtinha acesso aos serviços e benefícios no sistema de proteção público, estas camadas ficavam relegadas a ações de caráter filantrópico e religioso⁴. (ANDRADE, 2011, p.21).

Foi a partir da Revolução de 1930, com o governo de Vargas, que o Estado passou a intervir na questão social, trazendo mudanças significativas no modelo econômico brasileiro. Dessa forma, a questão social deixou de ser vista como caso de polícia e passou a ser tratada como uma questão de política, onde a mesma como política

³ IAMAMOTO, M. Vilela; Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma Interpretação Histórico – Metodológico. São Paulo: Cortez, 2009, p.380.

⁴ ANDRADE, Fabricio Fontes de. **A institucionalidade da assistência social na proteção social brasileira**, Londrina, 2011.

social se constrói por meio de leis trabalhistas, sindicais, previdenciárias e assistenciais⁵ (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013).

Getúlio Vargas construiu Caixas de Subvenções, onde o governo contribuía com ajuda financeira às instituições filantrópicas e públicas, com a finalidade de que dessem assistência à população desassistida socialmente. Através da Lei nº 1.493/51, o Estado institucionalizou definitivamente as subvenções incluindo seus recursos ao Orçamento Geral da República. Depois das Caixas de Subvenções, estabeleceu as Leis Trabalhistas planejando à produtividade, e o controle das greves e movimentos sociais ⁶(MESTRINER, 2008).

A legislação trabalhista surgiu como uma forma do Estado controlar a classe operária (trabalhadores), onde ela mantinha o equilíbrio da classe dominante, surgem vários mecanismos controladores no intuito de disciplinar e normatizar as forças produtivas que objetivam a atender as demandas do mercado no país. O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento social. Assim, as condições de vida e trabalho dos trabalhadores já não podem ser desconsideradas inteiramente na formulação de políticas sociais, como garantia de bases de sustentação do poder de classe sobre o conjunto da sociedade. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013, p.84).

A implantação do Estado Novo (1937-1945) fundou um projeto social com perfil autoritário, centralizador e paternalista, alimentando uma legislação trabalhista burocrática e corporativa e construindo um mecanismo institucional.

⁵ IAMAMOTO, M. Vilela. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica/** Marilda Villela de Iamamoto, Raul de Carvalho. 38 ed. Cortez: São Paulo, 2013.

⁶ MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social.** 3 ed. São Paulo. Cortez, 2008.

O ano de 1942 foi de grande importância para a assistência social é a criação da LBA (Legião Brasileira da Assistência). Segundo Iamamoto e Carvalho (2013), a Legião Brasileira da Assistência (LBA) foi a primeira grande instituição nacional de Assistência Social com o objetivo de providenciar auxílio às necessidades das famílias cujo seu chefe havia sido convocado para a guerra. A Legião Brasileira de Assistência, logo após a assistência prestada a essas famílias, passa a atuar em praticamente todas as áreas da assistência social.

Em 1974, cria-se o Ministério de Previdência e Assistência Social (MPAS), e a Secretaria de Assistência Social, como parte de sua estrutura, contribui na criação de uma política de combate à pobreza, mesmo em caráter consultivo. O governo estende a cobertura previdenciária como forma de legitimar o regime militar. Nesse contexto, a assistência passa a ser designada de promoção social e os organismos da área se multiplicam, burocratizando e dificultando o atendimento em todos os níveis de governo⁷ (GUIMARÃES, 2009).

Em 1985 foi elaborado, o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, o surgimento desta foi através de uma grande mobilização democrática onde exigia práticas inovadoras na área social. E foi a partir das mobilizações que se deu início a formulação de uma política pública de Assistência Social, constitucionalmente assegurada⁸ (GIMENES, LONARDONI e SANTOS, 2011).

A partir da Constituição Federal de 1988 (CF/88) aprovada em 5 de outubro a Assistência Social, surge como uma nova concepção com caráter de política pública junto com as Políticas de Saúde e Previdência, formando o tripé da Seguridade Social. “Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social⁹.” (BRASIL, 1988).

⁷ CFESS. **parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**, Brasília, 2009.

⁸ CFESS. **parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**: Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, Brasília, 2011.

⁹ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

A Política de Assistência Social é inscrita na CF/88 pelo 2 artigos 203 e 204; no artigo 203 ela diz que:

Art. 203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

No artigo 204 da CF/88, ela estabelece que:

Art. 204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I- Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988).

O ano de 1993, com Publicação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/93, que dispôs sobre a organização da Assistência Social no país, trouxe sem dúvida um grande avanço para assistência social onde “o campo da Seguridade Social e da Proteção Social pública, campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal, iniciando um processo que tem como horizonte torná-la

visível como política pública e direito dos que dela necessitarem” De acordo com Couto et al:

Marcada, portanto, pelo cunho civilizatório presente na consagração de direitos sociais, o que vai exigir que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, a LOAS inovou ao apresentar novo desenho institucional para a assistência social, ao afirmar seu caráter de direito não contributivo, (portanto, não vinculado a qualquer tipo de contribuição prévia), ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social, a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acessos a serviços sociais e com a participação da população. Inovou também ao propor o controle da sociedade na formulação, gestão e execução das políticas assistenciais e indicar caminhos alternativos para a instituição de outros parâmetros de negociação de interesses e direitos de seus usuários. Parâmetros que trazem a marca do debate ampliado e da deliberação pública, ou seja, da cidadania e da democracia¹⁰. (COUTO et al, 2013, p.55-56)

Em 2004 foi criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e em 2005 as Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Essas tender especificar com mais clareza as diretrizes para uma efetivação da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, “A Política Nacional de Assistência Social (2004) tem como princípios norteadores três frentes de atuação na defesa da inclusão social e dos direitos sociais: os direitos á “renda”, “segurança alimentar” e” assistência social” (TORRES, 2007).

A Tipificação, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2009, apresenta uma primeira resposta ao compromisso instituído no âmbito dos serviços socioassistenciais tendo a proteção social básica e a proteção social especial, expandidas por meio das unidades públicas, onde o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) oferece de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), oferece Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI). Os

¹⁰ COUTO, Berenice Rojas et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

serviços são executados de forma articulada à rede, considerando a integralidade das demandas das famílias através do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) auxilia no acompanhamento familiar (COLIN e JACCOUD, 2013).

A política de Assistência Social, sendo um direito de todo cidadão de que dela necessitar, onde foi legalmente reconhecida como direito social e dever do Estado pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), vem surgindo de forma regulamentada pelo Governo Federal, com aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Política Nacional de Assistência Social (2004) e do Sistema Único de Assistência Social (2005). A presença das políticas sociais é de extrema importância para prevenir ou amenizar as desigualdades sociais na busca constante de uma qualidade de vida melhor para os usuários.

A inserção da assistência social como política pública na esfera de direitos junto à seguridade social vem estabelecendo uma estruturação de bases inovadoras, onde se tem reconhecimento da responsabilidade pública pelos entes federados e de suas atribuições específicas, como a normalização das proteções determinando as ofertas e seus objetivos; a garantia de acesso nas instituições de serviços e benefícios em todo o território nacional, considerando não apenas o princípio da universalidade como da uniformidade e da cobertura das prestações.

CAPÍTULO II

2.1 - Atuação Profissional no Centro de Referência da Assistência Social do Município de Vargem Alegre-MG - Demandas e Desafios

O Assistente Social desempenha um papel único e fundamental, pois apesar dos direitos existirem e serem garantidos por lei, sabe-se que, em muitos casos, é preciso lutar e exigir por eles.

O Centro de Referência da Assistência Social é uma unidade pública estatal, descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Município de Vargem Alegre possui um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), onde são desenvolvidos programas de rede de Proteção Social Básica (PSB), prestando atendimento às famílias em situações de vulnerabilidades e riscos sociais, através de ações ofertadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. São serviços de acompanhamentos que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

Os usuários que são atendidos pelo CRAS de Vargem Alegre-MG, são:

- Famílias e pessoas em situação de desproteção social;
- Pessoas com deficiências;
- Idosos;
- Crianças;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico);
- Beneficiários da Bolsa Família;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); entre outros usuários.

As principais atividades realizadas no dia a dia pelo o Assistente Social no CRAS do Município de Vargem Alegre-MG, são:

- Atendimento e acompanhamento familiar;

- Atendimento direto e indireto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Atividades envolvendo grupos de famílias da comunidade;
- Concedimentos de benefícios eventuais, como: cesta básica, auxílio funeral e auxílio aluguel social;
- Encaminhamento diversos;
- Agendamento de perícias no INSS;
- Relatório social;
- Visitas domiciliares;
- Orientações; entre outras atividades.

O profissional para ter um bom resultado ao longo do seu processo de reelaboração das demandas a ele encaminhadas tem que desenvolver as três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

O trabalho do assistente social na política de assistência social deve ser de forma competente, exige ir além das rotinas institucionais onde os mesmo possam propor e negociar com a instituição os seus projetos, bem como, saber defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais.

Segundo Iamamoto, “Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar, efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.”¹¹ (IAMAMOTO, 2009).

Não é fácil efetivar os direitos dos usuários mediante as inúmeras das dificuldades apresentadas no dia a dia do assistente social, onde por vezes o profissional estar condicionado as condições de trabalho de forma precária, acordados por contratos temporários e salários reduzidos a com acréscimos de advindas da instituição que não possuem os mínimos necessários para efetivar as suas ações de maneira eficaz.

¹¹ IAMAMOTO, M. Vilela; Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma Interpretação Histórico – Metodológico. São Paulo: Cortez, 2009, p.380.

Paz (2015) confirma e acrescenta que:

A precarização do trabalho dos profissionais da Política de Assistência Social não se restringe aos vínculos empregatícios, vários fatores contribuem para a precarização das condições de trabalho, como baixos salários, falta de condições materiais e instalações físicas adequadas para a prestação de serviços aos usuários, alta rotatividade dos profissionais, recursos humanos insuficientes e pouco qualificados, ausência da realização de capacitação continuada, insegurança no ambiente de atuação, exigência de produtividade, além do processo de informatização do trabalho, que apesar de tornar as tarefas menos árduas, intensificam o seu desenvolvimento e aumenta a produtividade, tornando-as cada vez mais mecânicas e burocráticas, através de um intenso processo de preenchimento de formulários ¹²(PAZ, 2015, p.8).

O serviço social na assistência é de suma importância, e ter um profissional comprometido com a democracia e com o acesso universal dos direitos sociais e político é um diferencial para realização de um trabalho mais eficaz.

Nesse tempo de estágio no Centro de Referência da Assistência Social do Município de Vargem Alegre-MG, presenciei todos estes desafios enfrentados pelo Assistente Social. O que me deixou tranquila é que os desafios apesar de serem um ponto negativo é algo que instiga o assistente social a pensar, agir e buscar possíveis soluções para nortear suas ações, utilizando assim os métodos e recursos que se tem, a favor do seu exercício profissional e dos usuários.

¹² PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. **A precarização no trabalho do assistente social na política de assistência social** in VII Jornada Internacional Políticas Públicas. São Luiz/Maranhão, 2015.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Assistentes Sociais devido a sua relativa autonomia dependem das instituições para realizar seu exercício profissional, tendo que incorporar em seu trabalho as demandas da instituição, que irão regular suas ações e suas respostas profissionais. Por isso é preciso um profissional dinâmico, que busque em seu projeto ético político, inspiração para realização de seu exercício profissional, onde pregue a luta pela equidade e justiça social e por mudanças na ordem societária. Além de buscar estratégias que sejam capazes de possibilitar a conquista de apoio institucional na construção de ações que viabilizem a garantia de direito dos usuários.

Foi possível de notar que os limites para atuação profissional dos Assistentes Sociais são muitos, e as possibilidades são reduzidas e por isso é preciso que esses profissionais estejam sempre capacitando, participando de movimentos sociais e da categoria, pesquisando a realidade, buscando aprofundamento teórico, para que assim possam enriquecer seu exercício profissional para dar respostas efetivas e concretas às demandas que lhes são apresentadas no seu dia a dia.

A atuação profissional dos Assistentes Sociais no CRAS possuem vários desafios a serem superados, como a falta de recursos materiais e humanos, o trabalho em equipe que é desconstruído pela saída de membros da mesma, o clientelismo, a falta de autonomia, condições de trabalho precárias, enfim, mesmo diante desses percalços esses profissionais conseguem realizar seu trabalho de maneira ética, visando os interesses dos usuários, procuram estar sempre em contato com a legislação ligada à área para nortear suas ações e procuram usar os métodos e recursos que tem a favor do seu exercício profissional e dos usuários.

É amplo o campo da dimensão da atuação do Serviço Social na sociedade, o Assistente Social deve estar em constante movimento de aprendizagem e não deve limitar-se apenas aos conhecimentos acadêmicos, mas aos desafios no qual o profissional está inserido, fazendo uso dos seus conhecimentos ético político, teórico metodológico e técnico operativo com intuito de buscar a efetivação do Estado aos direitos dos usuários.

5 - Referências Bibliográficas:

ANDRADE, Fabricio Fontes de. **A institucionalidade da assistência social na proteção social brasileira**, Londrina, 2011.

ANDRADE, Maria Angela Rodrigues Alves de. **O metodologismo e o desenvolvimentismo no serviço social brasileiro – 1947 a 1961**. Serviço Social & Realidade, Franca, v. 17, n. 1, p. 268-299, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CAMARGO, Karen Ramos. **OS PROCESSOS DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL EM UM DESENHO CONTEMPORÂNEO**. Porto Alegre, Revista EGP, p. 1-5, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BEHRING, E. R. **Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania**. Incapacitação em Serviço Social e Política Social. Política Social. Brasília, 2000.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 46-54, 2007.

CFESS. **parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**, Brasília, 2009.

CFESS. **parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social: Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais**, Brasília, 2011

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

COUTO, Berenice Rojas et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FUNDAÇÃO Getúlio Vargas – CPDOC **A Revolução de 1930**. São Paulo: FGV, 2015. Disponível em : <<http://cpdoc.fgv.br/revolucao1930/acervo>> Acessado em 13/08/16.

IAMAMOTO, M. Vilela. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**/ Marilda Villela de lamamoto, Raul de Carvalho. 38 ed. Cortez: São Paulo, 2013.

IAMAMOTO, M. Vilela. **O Serviço Social na cena contemporânea.** in SERVIÇO SOCIAL: direitos sociais e competências profissionais, Brasília, 2009.

LONARDONI, Eliana; GIMENES, Junia Garcia; SANTOS, Maria Lucia dos **O processo de afirmação da assistência social como política social.** Artigo Disponível em:<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm> acesso em: 13/04/2016.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social.** 3 ed. São Paulo. Cortez, 2008.

PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. **A precarização no trabalho do assistente social na política de assistência social** in VII Jornada Internacional Políticas Públicas. São Luiz/Maranhão, 2015.

BRASIL, Lei nº8.662/93 – Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez.2008

IAMAMOTO, M. Vilela; Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma Interpretação Histórico – Metodológico. São Paulo: Cortez, 2009, p.380.

IAMAMOTO, M. Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2003.